



Companhia de
Desenvolvimento
de Vitória

105	
Nº Protocolo	
	Ⓢ
FLS	Rubrica

PORTARIA CDV Nº 017/2005

A Diretoria da Companhia de Desenvolvimento de Vitória, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social, RESOLVE:

Art. 1º- Designar o Sr.º **Carlos Roberto Elisei, Superintendente Administrativo Financeiro**, para apurar as denúncias de irregularidades constantes do processo administrativo nº 203/2005, mediante instauração de sindicância.

Art. 2º- Competirá a autoridades sindicante, ora designada, colher o depoimento, se for o caso, ouvir testemunhas relacionadas nos autos, como ainda colher outras provas que se fizerem necessárias no curso do procedimento, concedendo o direito de apresentação de ampla defesa e contraditória.

Art. 3º- A presente Sindicância deverá ser concluída no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de assinatura da presente portaria.

Vitória (ES), 13 de abril de 2005.


Taurio Lucilo Tessarolo
Diretor Presidente da CDV


Alexandre Wernersbach Neves
Diretor de Administração e Finanças